



## EDITAL Nº. 079/2017- PROPESP/UFAM

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO/UFAM)

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Amazonas (PPGO/UFAM) informa que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), regido pela Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível na página da Capes. As atividades serão desenvolvidas a partir de Fevereiro de 2018. O candidato a bolsista pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: Modalidade (a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; Modalidade (b) - ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; Modalidade (c) - ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

#### 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. O período de inscrições será de 08/01/2018 a 12/01/2018.
- 1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGO, localizada na Faculdade de Odontologia, Avenida Ministro Waldemar Pedrosa, 1539, Praça 14 de janeiro, 3º. andar, sala da pós-graduação, Manaus-AM - 69025-050, de segunda à sexta, no horário das 9 às 11 horas.
- 1.3. Também serão aceitas inscrições via SEDEX (ou qualquer outro serviço de entrega rápida disponível na localidade do candidato), desde a postagem tenha sido comprovadamente efetuada até a data de 12/01/2018 (termo final das inscrições) e enviados exclusivamente para o endereço: FACULDADE DE ODONTOLOGIA/UFAM, Avenida Ministro Waldemar Pedrosa, 1539, Praça 14 de Janeiro, CEP 69025-050, Manaus-AM.
  - 1.3.1. O candidato que realizar inscrição nos termos do subitem anterior deverá ainda encaminhar a cópia do comprovante de postagem para o e-mail [ppgo@ufam.edu.br](mailto:ppgo@ufam.edu.br) até 12/01/2018, para ciência e acompanhamento pela respectiva Comissão de Seleção do PPGO

#### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Cópia do Diploma de Graduação em Odontologia; Cópia da ata de defesa ou do diploma de doutorado na área de Odontologia ou Áreas Afins, excetuando-se os impedimentos previstos na Portaria Capes no 86, de 03 de julho de 2013;



2.2 Cópia da carteira de identidade e do CPF ou passaporte;

2.3 Para candidatos brasileiros, link do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.4 Para candidatos estrangeiros, “Foreign Researcher Curriculum Vitae”, de acordo com o modelo constante da Portaria Capes no 86, de 03 de julho de 2013, disponível na página eletrônica da Capes.

2.5 Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, comprovante de endereço residencial no exterior.

2.6 Plano de Atividades a ser desenvolvido de acordo com a área de concentração do PPGO/UFAM e com aderência a uma de suas linhas de pesquisa disponível no site [www.ppgoufam.edu.br](http://www.ppgoufam.edu.br). O Plano deve conter as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e a integração entre graduação e pós-graduação.

### **3. DAS VAGAS**

O PPGO/UFAM possui 1 (uma) vaga entre as disponibilizadas pela Capes para a Seleção 2018 da UFAM, no âmbito das regras da Portaria Capes no 86, de 03 de julho de 2013. O selecionado fará jus à bolsa em nível de pós-doutorado no valor atual de R\$ 4.100, por doze meses, prorrogável nos casos previstos na legislação específica. O PNPD/Capes prevê ainda recursos de custeio destinados a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos, como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio referentes à bolsa e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPGO/UFAM está vinculado.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção do bolsista será feita pela Comissão de Seleção do PPGO/UFAM vigente na época de inscrição, que analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por este edital e pela Portaria Capes na Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, a trajetória acadêmico-científica do pleiteante, a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido pelo Documento de Área de CAPES, na área de Odontologia, a aderência do Plano de Atividades à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGO/UFAM.

### **5. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 16 de janeiro de 2018, no quadro de avisos do PPGO e no site da PROPESP.

### **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

A bolsa tem previsão de implementação imediata, seguindo trâmites e ficando



condicionada à disponibilização de recursos da Capes, de acordo com a Portaria Capes no 86, de 03 de julho de 2013. Se o candidato for aprovado na modalidade “c” (docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa), ele deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.2 A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPGO/UFAM em reunião extraordinária.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste Edital assinado pela  
Pró-Reitora encontra-se à disposição dos  
interessados no arquivo da PROPESP)